

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Executivo N° 029/2025 Sumula. "Dispõe sobre o reparcelamento de débitos municipais de Campo Magro, com o Regime Geral de Previdência Social -RGPS."

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei nº 029/2025de iniciativa do Poder Executivo, tem por finalidade autorizar o Município de Campo Magro a proceder ao reparcelamento de débitos junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 9,796/199, lei nº 13/485/2017, e Portarias do Ministério do Trabalho e Previdência que regulamentam a matéria.

A proposta visa a regularização de pendências previdenciárias do Município, permitindo o restabelecimento da adimplência fiscal e previdenciária junto à Receita Federal do Brasil, condição indispensável para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), documento exigido para recebimento de transferência voluntárias e celebração de convênios.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 14 de Outubro de 2025.

ario Ribas Marcio Buer

Presidente Relator Mem

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253 Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br